

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 29 de abril de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1625

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Comunicados .....	19

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7451/2025 fls.1

## D E C R E T O N.º 7451/2025 =DE 28 DE ABRIL DE 2025 =

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–CACS-FUNDEB, constante do Decreto 7329/2024, haja vista a saída de alguns membros;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**, no âmbito do município de Jardinópolis–**para o período de 01/01/2023 a 01/01/2027**, fica constituído pelos seguintes membros:

- a) **Representantes do Poder Executivo Municipal;**  
Titular: **Renato Iezzi**  
Suplente: Janayna Dantas Pinheiro  
Titular: **Fernanda Borsatto Gomes**  
Suplente: Mauro José Rosse
- b) **Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;**  
Titular: **Nathalia Saud Vacilotto Riul**  
Suplente: Maria Angélica Furlan Bragheto
- c) **Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas Municipais;**  
Titular: **Flávia Maria Fiacadori**  
Suplente: Ana Claudia Ferrone Mosca
- d) **Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;**  
Titular: **Emily Lírio de Oliveira - SECRETÁRIA**  
Suplente: Kelly Cristina Galhace Cipriano
- e) **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas Municipais;**  
Titular: **Ricardo Alexandre Marçal**  
Suplente: Fabiano Ricardo Inácio Alves  
Titular: **Maria Beatriz Mininel Capelo**  
Suplente: Rita de Cassia Rosa Batista



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7451/2025 fls.2

- f) **Representantes dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Públicas Municipais, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;**  
Titular: Ricardo Alexandre Marçal Filho  
Suplente: Gustavo Germano Pegoraro  
Titular: Lorena Karolliny dos Reis  
Suplente: Guilherme Kelvin Lucio Meneses
- g) **Representante do Conselho Municipal de Educação;**  
Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior – PRESIDENTE**  
Suplente: Tauana Paula da Silva
- h) **Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;**  
Titular: **Cícera Gomes**  
Suplente: Marcos Antônio da Silva Peres

**Art. 2º.** As atividades de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB –, são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 7329, de 11/03/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28  
11:33:52 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 14:25:03 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7452/2025 fls.1

### DECRETO N.º 7452/2025 =DE 28 DE ABRIL DE 2025=

#### **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1.491/96, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021; cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12,

**CONSIDERANDO**, ainda, a natureza permanente, deliberativa, normativa e consultiva do referido Conselho, impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada;

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** Ficam homologados, nomeados e empossados os membros substituídos do Conselho Municipal de Educação, **para o biênio de 08.10.2024 a 08.10.2026**, a saber:

#### **Conselho Municipal de Educação** **Biênio: 08.10.2024 a 08.10.2026**

##### **I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Titular: **Ana Maria dos Santos Fiacadori**

Suplente: Solange Garcia Morales

##### **II- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

Titular: **Jair Bergamo**

Suplente: Norma Elizabeth Pereira da Silva

##### **III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE**

Titular: **Luciana Maria Orioli Félix**

Suplente: Elisa Elena Nunes Reinaldi

##### **IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA**

Titular: **Luana Geovana Aparecida Fialho Catanante Ferrari**

Suplente: Elidiane Rodrighero Tomaz

##### **V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: **Cristiane Paula Otoboni Guedes**

Suplente: Solange do Nascimento Felisbino

##### **VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: **Cynthia Barbosa Rustinguel**

Suplente: Vinicius Simões



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7452/2025 fls.2

### VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS

Titular: **Luciana Lacava Furlan**

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

### VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Rosa Priscila da Cruz Crepaldi**

Suplente: Andressa Santos

### IX-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Ana Maria Leme Staibano**

Suplente: Carla Helena Salomão Ferrari

### X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: **Rosely Aparecida Frojoni Jacomini**

Suplente: Arthur José Moura Herandes

### XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: **Elaine Cristina Calore Biscaro**

Suplente: Uriel Assan

### XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: **Yasmim Barbosa de Lima**

Suplente: Maria Eduarda de Marco Pereira

### XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Luana Damasceno da Silva Alcântara**

Suplente: Carla Rodrigues de Lima

### XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: **Helena Bolsato**

Suplente: Paloma Luzia Peneghuni Zanata

### XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: **José Valentim Mininel**

Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

### XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS – FUNDEB

Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior**

Suplente: Mauro José Rosse



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7452/2025 fls.3

### **XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: **Robson de Paula Araújo**

Suplente: Fabiana Brandão Cabral Barros

### **XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Titular: **João Pereira da Silva Filho**

Suplente: Antônio Donizete de Brito

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº.7329/2024.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28  
11:35:10 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 14:23:58 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7453.-2025- fls.1

## D E C R E T O N.º 7453/2025 =DE 28 DE ABRIL DE 2025=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.100,00=(dois mil e cem reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
<b>165</b>	3.3.90.14.00.01.0220 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 740,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>297</b>	3.3.90.14.00.01.7110 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 400,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>388</b>	3.3.90.14.00.01.0310 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 960,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
<b>168</b>	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita -----	R\$ 740,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>298</b>	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 400,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>392</b>	3.3.90.33.00.010310 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 960,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7453.-2025- fls.2

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28  
16:30:41 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 16:39:47 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Port274-2025- fs.1

**P O R T A R I A                      N.º 274/2025**  
**=De 28 de Abril de 2025=**

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Municipal n.º 6608, de 22 de dezembro de 2021, que “ALTERA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se alterar a composição da COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS, para fins previsto no art. 3º, bem como do § 2º do artigo 6º do referido Decreto; conforme os termos contidos no Ofício nº 15/2025, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, recepcionado no Memorando sob n.º 10.902/2025, haja vista a mudança da representação de algumas Secretarias;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** que a **COMISSÃO DA REDE PROTETIVA DE ATENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JARDINÓPOLIS**, deste Município, passa ser composta pelos seguintes cidadãos, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 278, de 26 de julho de 2022:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- MARIANA LAMONATO REIS FELIPE
- JOSÉ VALENTIN MININEL

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- PATRÍCIA NARDINI
- LUCÉLIA MATSUHASHI

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- ALINE CRISTINA DOS REIS GARCIA
- FRANCIELE ALEIXO GIRALDO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- LÍVIA MARIA MININEL CAPELOSSI GUERREIRO
- LILIAN DE CARVALHO MARQUES
- RAQUEL SUELEM ARCANGELO



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port274-2025- fls.2

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PERES
- CÍCERA GOMES

### REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- Dr<sup>a</sup> MARIA JÚLIA CÂMARA FACCHIN GALATI

### REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- ROBERTA CURY DE PAULA JACQUEMIN

### REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

- Dr. RAFAEL PELIZZARO DA SILVEIRA
- LUCAS HENRIQUE RIBEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS REPRESENTANTES.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28  
11:36:17 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562380  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 14:26:07 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 275/2025** **=De 28 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos da **Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**, conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo sob nº 56/2024**, e dos apontamentos recepcionados no memorando sob n.º 24.728/2024, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 731/2024 e suas posteriores alterações - no tocante ao servidor DELAIR ROSA DE ALMEIDA - Motorista Veículo Escolar;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: demitir por justa causa**, o servidor **DELAIR ROSA DE ALMEIDA** - nas funções de Motorista Veículo Escolar, em vista ao que foi apurado na Decisão Final contida no Processo Administrativo Disciplinar - **pelo cometimento de atos que vão ao encontro da alínea "a" e "b", constante do art. 482 da CLT - Decreto Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943** - devendo ainda, arcar com os valores provindo dos seus atos, os quais geraram prejuízos aos cofres públicos; fazendo **constar em seu prontuário**, existente no arquivo do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28 11:37:36 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 14:24:35 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO

## DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 56/2024**

**Referente Portaria Municipal nº 731/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 731/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Delair Rosa de Almeida**, apontadas através do Memorando 24.728/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Delair Rosa de Almeida**, seja Demitido Por Justa Causa, pelos fatos contidos nos autos, que vão ao encontro da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, Alínea a) ato de improbidade; Alínea b) (...) mau procedimento, que caracteriza: (...) usar o veículo público para causas pessoais, sem autorização e ainda dirigir embriagado causando acidente de trânsito com prejuízo aos cofres públicos e à terceiros;

II - Opinamos ainda que o respectivo processado arque com os valores provindos de seus atos, os quais geraram prejuízos aos cofres públicos, sendo: custos de combustível no valor de R\$ 197,03, custos de pedágio no valor de 126,38, custos com guincho no valor de R\$ 388,96, custos de estadia no valor de R\$ 194,50, e custos da Multa de Trânsito no valor de R\$ 2.934,70, **Totalizando R\$ 3.841,57.**

III - E em relação aos custos causados pelo processado no veículo danificado, recebemos via Memorando nº 6.964/2024 o orçamento do Diretor de Frota, Sr. Fabrício Defiune, sendo no valor de R\$ **13.547,49**, e devido manifestação de interesse do conserto do respectivo veículo, provinda do Secretário de Administração Sr. Fabrício Castilhano Bontadini, conforme Fls. 101/105, opinamos também para que: esses custos, sejam arcados pelo Processado, haja vista que, devido ao acidente de trânsito



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

o veículo público contém avarias, ocasionando também um prejuízo aos cofres públicos, conforme Fls. 111/114.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao servidor, ora processado, através de Carta Registrada e Aviso de Recebimento (AR), conforme Fls. 115, sendo recebido e assinado pelo respectivo processado, abrindo assim o prazo recursal onde o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

O referido servidor público municipal **Sr. Delair Rosa de Almeida, seja Demitido Por Justa Causa**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/131, devendo assim o Processo em tela ser encerrado e encaminhado ao setor competente para confecção de Portaria, bem como o setor de Recursos Humanos para devidas providências.

Jardinópolis, 25 de abril de 2025

  
**Antonio Carlos Degan**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 276/2025** **=De 28 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Decisão Final exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 02/2025**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 100/2025**;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **absolver** a servidora **FABIANA BATISTETTI DE PAULA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final e parecer da Procuradoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28 11:38:42  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 14:23:18 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

### DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 02/2025**

**Referente Portaria Municipal nº 100/2025**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 100/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Fabiana Batistetti de Paula**, apontadas através do Memorando 3.009/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Fabiana Batistetti de Paula**, **seja absolvida**, por entendermos através de provas documentais, que a mesma não praticou nenhum ato ilegal pertinente a função exercida, conforme Fls. 41/44.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao Secretário de Educação, Sr. Leandro Alcasar Rodrigues, através do Memorando nº 1-9.909/2025 conforme Fls. 41/44.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Fabiana Batistetti de Paula**, **seja absolvida**, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 1/44, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 15 de abril de 2025

**Antonio Carlos Degan**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E0A6-376F-BB54-9E75> e informe o código E0A6-376F-BB54-9E75





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0A6-376F-BB54-9E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 25/04/2025 13:31:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E0A6-376F-BB54-9E75>



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A                    N.º 277/2025** **=De 28 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> **Célia Aparecida Rossi Pegoraro**, completou **75 (setenta e cinco) anos de idade em 23/04/2025;**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, que “Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal”;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 11.313/2025, do Diretor Geral de Recursos Humanos;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **encerrar o contrato da Sr.<sup>a</sup> CÉLIA APARECIDA ROSSI PEGORARO**, nas funções de **Professor PEB-I**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 23/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28 16:07:36 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 16:40:40 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A**                      **N.º 278/2025**  
**=De 28 de Abril de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 11.064/2025,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**, nas funções de Escriturária, para substituir a servidora **ADRIANA MENINO CORDEIRO – Escriturária, que responde pelos EMPENHOS junto ao Setor Contábil – durante sua Licença-Maternidade no período de 18/04/2025 a 15/08/2025** (120 dias), fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.04.28 16:08:36  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.04.28 16:38:31 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis****Departamento de Licitações****Procedimento de Manifestação de Interesse****Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor****Termo de Colaboração Base Legal - Art. 30 - Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16.****Período: Exercício de 2025. Tipo da Parceria: Colaboração.**

Organização da Sociedade Civil NUCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO-JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ: 07.265.906/0001-87- Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Valor do Repasse: R\$ 30.000,00

Organização da Sociedade Civil NUCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO-JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ: 07.265.906/0001-87- Objeto Proposto: Promover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade determinadas.

Valor do Repasse: R\$ 43.680,00

Organização da Sociedade Civil LAR SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 50.710.417/0001-16- Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida

Valor do Repasse: R\$ 28.174,56

Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES" - CNPJ: 50.710.425/0001-62- Objeto Proposto: Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com grau I e II de dependência, com vínculos rompidos e/ou fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais proporcionando ao idoso uma qualidade de vida com alimentação balanceada, desenvolvendo um trabalho adequado para os idosos com atividades de exercícios e lazer, estimulando maior participação e gerando sua autonomia.

Valor do Repasse: R\$ 5.873,18

Organização da Sociedade Civil LAR SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 50.710.417/0001-16 - Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e

mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

Valor do Repasse: R\$ 5.873,18

Termo de Fomento Base Legal - Art. 30 - Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16.

Período: Exercício de 2025. Tipo da Parceria: Fomento

Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO CIRANDA VIVA - CNPJ: 05.139.676/0001-84- Objeto Proposto: Desenvolver diagnóstico situacional de Jardinópolis de 2021 a 2025, com foco na análise e sistematização dos dados relacionados à violação de direitos das crianças e adolescentes, mapear serviços públicos e propostas de atendimento, além de promover uma apresentação clara e transparente para o poder público e a sociedade.

Valor do Repasse: R\$ 131.880,00

**Justificativa da dispensa:** A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis****Departamento de Licitações****Convocação para apresentação de Documentos**

Processo 115/2024 Pregão Eletrônico 039/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de motoristas profissionais para prestação de serviços às Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social, de Jardinópolis - SP. Fica a empresa adjudicada convocada para apresentação da documentação listada na seção XIV - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL do Edital, no prazo de 03 (três) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa